



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 033/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo 23062.023193/2018-85, **resolve**

Art. 1º – Nomear os seguintes professores como Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração – Unidade Belo Horizonte, conforme segue:

1. Eixos Humanidades/Jurídico - Prof. Luciano dos Santos Diniz
2. Eixo Matemática - Prof. Luís Alberto D' Fonseca
3. Eixos Recursos Humanos e Fundamentos da Administração - Profa. Lilian Bambirra de Assis
4. Eixo Mercadológico - Profa. Deborah de Oliveira Santos
5. Eixo Produção, Logística e Qualidade - Profa. Vera de Sales Martins
6. Eixo Econômico-financeiro - Prof. Felipe Dias Paiva
7. Eixo Empreendedorismo e Estratégia - Prof. Glauciene Silva Martins
8. Eixo Gestão da Informação - Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos 1 a 8, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 02/10/2018 até 01/10/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação